



teresina, 25 de outubro de 2022.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 186/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 31/2022

Autoria:

LUIZ LOBÃO

Co-Autor(es):

DR. LEONARDO EULÁLIO, ISMAEL SILVA, MARKIM COSTA,

Ementa: Dispõe sobre critérios para o planejamento familiar, no âmbito do Município de Teresina, determinando as normas para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e condições para esterilização voluntária, com observância à Lei Federal nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, e suas posteriores alterações, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 2º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: De ordem do Sr. Presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na Sessão Ordinária, realizada em 27/09/2022.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo
3538581